Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência

PORTARIA N° 217, 26 de Julho de 2024

Dispensa e exonera empregada contratada para exercício exclusivo de Emprego em Comissão, nos termos da Norma Interna de Cargos de Livre Provimento.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere os incisos XXXIII e XXXIV, art. 95 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provimento, aprovada pela Diretoria DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando o pedido de desligamento apresentado pela empregada, datada de **25 de julho de 2024**;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar e exonerar, a pedido, em **26 de julho de 2024**, a empregada, ocupante do Cargo de Livre Provimento de **Assessor de Suporte III, EC-08**, **Raissa Borges Tavares**, Matrícula nº **0457.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de **26 de julho de 2024**.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Engª. Eletric. e Engª. Seg. Trab. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 26/07/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º , do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

SGAS Qd. 901 Conj. D - Brasília-DF - CEP 70390-010
Tel: +55 (61) 3961-2800
creadf@creadf.org.br
www.creadf.org.br